



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRUNO PEREZ

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REFLETORES DE LED NO CAMPO DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEIBOL, NA COMUNIDADE INDÍGENA VISTA ALEGRE".

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da comunidade. Considerando que os campos são usados no período noturno pelos moradores para a prática de esporte. A iluminação é de primor importância para a realização de atividades no campo. Onde os mesmos esperam dispor de comodidade e segurança. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 11 de Março 2024.

BRUNO PEREZ

Vereador